



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 24 de outubro de 2017

ANO XI / EDIÇÃO Nº. 058

Prefeito Municipal de Crateús-CE
MARCELO FERREIRA MACHADO
 Vice-Prefeito
MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO
 Chefe de Gabinete
LOURISMAR OLIVEIRA GOMES
 Procurador Geral do Município
EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO
 Controlador Geral do Município
DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA
 Secretária de Gestão Administrativa
JANAINA MARTINS MOURÃO
 Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças
YURI VALERY MOURÃO DIAS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS
 Secretária de Educação
LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
 Secretaria de Assistência Social
FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
 Secretário de Saúde
DINAH BRAGA SARAIVA
 Secretário de Infraestrutura
DEOCLIDES BESERRA MACHADO
 Secretário de Desenvolvimento Econômico Turismo e Empreendedorismo
KEYNES RESENDE MOTA
 Secretário de Negócios Rurais
EDILSON PEREIRA DE FREITAS
 Secretário da Cultura
FAGNER DE OLIVEIRA SOARES
 Secretário Adjunto de Desporto e Juventude
DEYVID SAN PAIVA DA SILVA
 Secretário de Meio Ambiente
ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO
 Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil
ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO
 Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br
 Gerente do Núcleo de Imprensa Oficial – **DANIELLE RUFINO MELO**
 Endereço: Rua Manoel Augustinho, 544
 Fone: (88) 3691 42 67 – CEP.: 63.700-000

CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 007/2017-CGM DE 19/10/2017

Instaura Processo Administrativo Disciplinar que irá apurar possível irregularidade do servidor Márnio Gonçalves Melo.

A Controladoria Geral do Município de Crateús, Estado do Ceará, por seu Controlador Geral, **Davi Bezerra de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, conforme capítulo II art. 2º, item IV e VII do Regimento Interno da Controladoria Geral do Município **RESOLVE:**

Art. 1º - Abrir **Processo Administrativo Disciplinar**, para apurar possível irregularidade do servidor Márnio Gonçalves Melo, Brasileiro, Agente Administrativo, matrícula 837.

Art. 2º - Designar o(a) servidores (as): Professor, **FRANCISCO WAGNER MARQUES VERAS**, Matrícula n.º 451 e CPF: 519.299.293-15, como presidente, e os servidores: **BRUNO RAFAEL ALVES DE ALMEIDA**, Auxiliar de Farmácia, matrícula 11305, CPF: 005.061.323-58 e **FRANCISCO NEPOMUCENO LIMA** – Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 501, CPF: 907.456.873-34, ambos como membros, para comporem a Comissão destinada a apurar os fatos mencionados no item 1º, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do

apuratório.

Art. 3º - Fixar o prazo de até 60 (Sessenta), para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período justificadamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Crateús, em 19 de Outubro de 2017.

Davi Bezerra de Oliveira-Controlador Geral do Município.

SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO

PORTARIA Nº 179/2017

Concede Auxilio-Alimentação aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde das áreas rurais do Município desde que não residentes na respectiva área de lotação.

A Secretária da Saúde do Município de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições de trabalho aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde situadas nas áreas rurais do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 283 de 24 de Junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Auxilio-Alimentação das servidoras abaixo relacionada referente ao mês de Outubro/2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Ecília Gomes de Matos	Auxiliar de Serviços	ESF-Ingá	R\$ 12,00	19	R\$ 228,00
Maria de Jesus Antunes de Menezes	Auxiliar de Enfermagem	ESF-Poty	R\$ 12,00	12	R\$ 144,00
					R\$ 372,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 23 DE OUTUBRO DE 2017.

DINAH BRAGA SARAIVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE CRATEÚS-CE.

RAQUEL MOTA DA SILVA - COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS

PORTARIA DE DIÁRIAS DO CPSMCR Nº 056/2017, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

Assunto: Pagamentos de diárias dos empregados do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA

MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder a remuneração referente(s) a(s) diária(s) do(a) empregado(a) do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, abaixo descrito:

01	Empregado	Paulo Dirceu Bonfim Vieira
02	CPF	898.350.853-15
03	Função	Procurador do CPSMCR
04	Local de Destino	Novo Oriente
05	Período	• 20 DE OUTUBRO DE 2017
06	Número de Diárias	01
07	Valor da Diária	R\$ 100,00
08	Valor das Diárias	R\$ 100,00
09	Motivo da Viagem	Despachar o contrato de Programas CEO e POLICLÍNICA ano 2017.

=====**Art. 2º** Esta Portaria é documento que está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, cumpra-se, publique-se nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

MARIA DE FÁTIMA BANDEIRA DE ARAGÃO - Diretora Executiva .

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Crateús, instituído junto à Secretaria de Assistência Social no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal de nº 568, de 01 de setembro de 2005 resolve:

Convocar as entidades Não Governamentais do município de Crateús que estejam contempladas na Lei 568, de 01 de setembro de 2005. Serão escolhidos 02 (dois) representantes, sendo 01 titular e 01 suplente, das cinco entidades assim eleitas, que comporão o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Crateús, no biênio 2017/2019.

As entidades candidatas, deverão apresentar fotocópia de seu Estatuto, com suas alterações; ata da eleição da atual diretoria, CNPJ atualizado, indicação de 02 representantes das entidades (titular e suplente) que, caso a entidade seja eleita, comporão o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI.

Os documentos acima relacionados deverão ser entregues impreterivelmente até o dia **26 de Outubro**, na sede do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, situada à Rua Manoel Augustinho, 544 – São Vicente.

Data da Assembleia: 08 de novembro de 2017

Local: Sala de Reunião do Controle Social,
Rua: Manoel Augustinho, 544, São Vicente

Horário: 8:30h

Pauta da Assembleia: Eleição das Entidades

Crateús, 19 de outubro de 2017.

Diana Tavares de Menezes - CPF: 246237683-68 Secretária Executiva.

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 622/2017

DE 23 DE OUTUBRO DE 2.017.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE INDICA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Povo do Município de Crateús, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1º - É considerado de utilidade pública a CRECHE SÃO VICENTE DE PAULO com sede e foro nesta cidade de Crateús, Rua Coronel Lucio, número 169, Centro, portadora do Cadastro Geral do Contribuinte de número 02.210.685/0001-26, entidade dotada de

personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, constituída por tempo indeterminado, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo, educacional e cultural, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigem, independentemente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, invalidados os dispositivos diversos.

Paço da Prefeitura Municipal de Crateús/CE, aos 23 de outubro de 2017.

Marcelo Ferreira Machado - Prefeito Municipal de Crateús.

LEI Nº 623/2017

23 DE OUTUBRO DE 2.017

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Crateús, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica denominada FRANCISCA DAS CHAGAS NEPOMUCENO ALVES uma Rua sem denominação oficial, localizada na sede deste município, com início na Rua Manoel Barbosa, terminando na Rua Maria Moura, Bairro Altamira.

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT -, Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE -, Companhia Energética do Ceará - COELCE - e TELEMAR.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crateús/CE, aos 23 de outubro de 2017.

Marcelo Ferreira Machado - Prefeito Municipal de Crateús.

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Setor de Habitação de Crateús, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS vem por meio desta publicar lista contendo os nomes de beneficiários e seus companheiros dos quais, não compareceram ao referido Setor a fim de fornecer a documentação necessária na preparação de seus dossiês junto ao programa Minha Casa Minha Vida.

Ainda em tempo, devemos esclarecer que o colegiado do CMHC de Crateús, em reunião ordinária no dia 19 de outubro do corrente ano tomou ciência da relação nominal abaixo e que prazo terá seu término no dia 23 do mês de outubro do corrente ano, sendo o não comparecimento qualificado como desistência e devida desclassificação.

I D	TITULAR	COOBRIGADO
1	Antônia Cícera Rodrigues Paulino	
2	Antônio Cícero Cosmo da Costa	Neide Tavares Sousa
3	Eldinea de Sousa Farias	
4	Eliane Vieira de Paula	Ângelo Máximo de Andrade Sousa
5	Francisca Bezerra da Silva	Antônio Olavo Rodrigues de Sousa
6	Leidiana Moura Barros	Ismael Mendes Bernaldo
7	Luíza Martins de Sousa	Francisco Veríssimo da Costa
8	Márcia Barboza da Silva	Francisco Gilliard do Nascimento Cavalcante
9	Maria de Fátima França Lima	Antônio Pereira dos Santos

10	Maria Eriane Aguiar Barboza	
11	Maria Lúcia Ripardo Cunha	
12	Maria Vilani Bezerra	
13	Nailane do Nascimento Flor	Francisco Fabrício Bezerra Ferreira
14	Rosilene Vieira de Oliveira	
15	Rosimeire Oliveira E Silva	João Paulo Alves de Oliveira
16	Francisca Alves da Silva	
17	Antônia Cláudia Ribeiro de Paula	Francisco Erivaldo Vieira
18	Daiane Joyce Soares Alves	
19	Francisca Aurilene Alves de Sousa	Francisco Erlone Beserra Rodrigues
20	Francisco Antônio de Oliveira	
21	Francisco das Chagas Ferreira	
22	Gleiciane Olímpio dos Santos	
23	Maria Lúcia da Silva	
24	Maria Saúde da Silva	Claudemiro Monteiro Passos
25	Marta Alves do Nascimento Rodrigues	José Lins Lima Rodrigues
26	Olavo Leonardo Caxias de Araújo	Brena Alexandre de Sousa
27	Pauleana da Costa Melo	Valdimar Lopes Ferreira
28	Silvânia Alexandre de Sousa	Juscelino Henrique de Sousa
29	Maria Lúcia Mourão	Luís Albuquerque de Melo
30	Ana Siqueira Barbosa	
31	Antônia Francisca Alves do Nascimento	
32	Antônia Nilda Pereira Soares	
33	Antônio Gérson Maciel Pereira	Erislania Alves Bezerra
34	Cosma Sandra Ferreira Sousa	Irismar Alves Sousa
35	Dayana Soares de Souza	Francisco Alves da Silva
36	Ilza Maria Costa Mota	
37	Joana Darc Pereira Batista	
38	Maria Aparecida de Sousa Ferreira	
39	Maria Cleonice de Sousa Lima	
40	Maria da Conceição Lima da Silva	Francisco Chagas Melo Chaves
41	Maria Lídia Monteiro Pinheiro	
42	Mirla Ferreira Feitosa	Francisco Marcos Vieira Ferreira do Nascimento
43	Núbia Garcia Barros do Nascimento	Dirceu Floresta Araújo Rocha
44	Osmarina Medeiros da Silva	
45	Rozivalda Miguel de Lima	
46	Valdirene Ribeiro de Sousa	
47	Fátima Maria Gomes da Costa	
48	Maria Mimoza Melo Feitosa	
49	Ângela Maria Braz de Sousa	
50	Antônia de Maria Domingos	
51	Antônia Ferreira Oliveira	José Gilvan Resende Costa

52	Antônia Géssica de Lima	
53	Cicera Raquel de Sousa Vieira	Cosmo Vieira da Silva
54	Conceição Alves de Sousa	
55	Edlane Lopes de Aguiar Alves	
56	Elisângela Araújo de Matos	José Marcelo Vasconcelos de Pinho
57	Francisca Cíntia Sousa Alves	Antônio André da Silva Lima
58	José Wilson de Souza Lopes	Socorro Miranda Alves
59	Luciene de Sousa Nascimento	Luiz Carlos Xavier dos Santos
60	Lucineide Ximenes Ferreira	
61	Maria Araújo Vale	
62	Maria do Espírito Santo Alves Mendes	Marques Antônio Rodrigues Paulo
63	Maria Irene Henrique de Sousa	
64	Maria Lúcia Nepomucena Viana	
65	Raquel Soares de Sousa Oliveira	Francisco Aristeu Veras Oliveira
66	Rozineide Soares de Melo	
67	Wesley Simão da Silva	Juciana Joyce Vieira Evangelista
68	Expedito Basílio do Nascimento	Francisca Ferreira do Nascimento
69	Expedito de Araújo Melo	
70	Francisco Lopes Ferreira	
71	Luciene de Oliveira dos Santos	
72	Maria Soares Teles	João Teles Neto
73	Moizés Braz de Pinho	
74	Verônica Vieira da Silva	
75	Claudines Aparecido Resti	Maria Josélia da Silva
76	Luiz Carlos de Araújo Veras	
77	Raimundo Nonato Pereira Dias	

Crateús, 19 de outubro de 2017

Francisca Anaysa Batista de Figueiredo – Secretária de Assistência Social.

Carlos Alberto Alves Rufino - Agente Administrativo Municipal CPF: 559.555.763-04 – MAT: 1218.

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Setor de Habitação de Crateús – SEHAB, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, vem por meio desta publicar lista contendo os nomes de beneficiários os quais não compareceram ao referido setor a fim de fornecer a documentação necessária na preparação de seus dossiês junto ao Programa Minha Casa Minha Vida.

Ainda em tempo, devemos esclarecer que prazo terá seu término no dia 31 do mês de outubro do corrente ano, sendo o não comparecimento qualificado como desistência e devida desclassificação.

ID	Nome	ID	Nome
01	Alzeneide Ferreira Feitosa	13	Eudínea de Sousa Farias
02	Ana Maria da Silva Vasconcelos	14	Francisca Cíntia Sousa Alves
03	Ana Siqueira Barbosa	15	Francisca Samara Félix Soares Miranda
04	Antônia de Maria Domingos	16	Francisco Lopes Ferreira
05	Antônia Jéssica de Lima	17	Helena Barbosa de Sousa

06	Antônia Viviane Vieira Valentino	18	Leda Lopes Matos
07	Antônio Cícero Cosmo da Costa	19	Luiza Martins de Sousa
08	Benedita Marques Martins	20	Raimundo Nonato Pereira Dias
09	Conceição Alves de Sousa	21	Raquel Soares de Sousa Oliveira
10	Cristiane Leitão Januário	22	Rosilene Vieira de Oliveira
11	Danielle Luísa da Silva	23	Valderene Ribeiro de Sousa
12	Elsângela Araújo de Matos	24	Vera Lúcia Vieira Gomes

Crateús, 24 de outubro de 2017

Francisca Anaysa Batista de Figueiredo – Secretária de Assistência Social.

Carlos Alberto Alves Rufino - Agente Administrativo Municipal CPF: 559.555.763-04 – MAT: 1218.

